UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br
PPGEU / UFSCar

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

1. Das Informações gerais:

No período de 07 de dezembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017, estão abertas inscrições para 1 (uma) bolsa de pós-doutorado PNPD/CAPES institucional, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) da Universidade Federal de São Carlos, destinada a doutores que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Engenharia Urbana.

A duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada após avaliação, do Conselho do PPGEU (CPGEU) e a critério da Capes, exceto nos casos de docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, cuja duração máxima é de doze meses.

A seleção será composta por 9 etapas:

1ª etapa	Entrega de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item 5 e eventual impugnação concomitante de membros da comissão de processo seletivo divulgada no item 6.
2ª etapa	Divulgação de comissão definitiva do processo seletivo e deferimento de inscrições no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news
3ª etapa	Apresentação de pedidos de reconsideração sobre inscrições (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)
4ª etapa	Divulgação dos resultados do pedido de reconsideração de inscrições no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news
5ª etapa	Reunião da comissão para seleção e classificação de candidatos inscritos, verificando-se os critérios explicitados no Anexo II
6ª etapa	Divulgação do resultado no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news
7ª etapa	Interposição de recursos quanto ao resultado
8ª etapa	Reunião da comissão para avaliação dos recursos
9ª etapa	Resultado final após interposição de recursos e comparecimento dos selecionados à Secretaria do PPGEU

2. Do candidato à bolsa:

I- possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II- apresentar projeto de pesquisa coerente com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa do PPGEU e cadastrados no CNPq (disponíveis em http://www.ppgeu.ufscar.br/pesquisas), bem como as propostas de produções científicas vinculadas a esse projeto.

III- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

IV- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V- o candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior com endereço devidamente comprovado no momento da submissão da candidatura, sem vínculo empregatício e dominar o idioma Português;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que não seja na mesma instituição em que se candidatará ao pós-doutorado, e que comprove, no momento da convocação, afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

3. Dos deveres do bolsista:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. Das inscrições:

As inscrições, no período de 07 de dezembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017, poderão ser feitas:

- na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), junto ao Departamento de Engenharia Civil da UFSCar, campus de São Carlos, das 9h às 11h ou das 14h às 16h;
- por email ppgeu@ufscar.br (Título do email – INSCRIÇÃO PNPD/CAPES/PPGEU)

§ único: não serão aceitas inscrições enviadas pelos correios.

5. Da documentação para inscrição:

Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos para inscrição, no período de de 07 de dezembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017:

I- Ficha de inscrição preenchida [Anexo I];
II- Cópia do diploma de Doutorado, ou Comprovante de titulação do Doutorado, ou Atestado de Defesa de Tese (arquivo digitalizado em formato PDF ou Xerox) – No caso de apresentação do Atestado de Defesa, Importante observar o ítem 2.I deste edital;
III- Cópia do Currículo Lattes formato PDF, ou impresso, que será avaliado conforme Tabela de Pontuação [Anexo II] em relação aos últimos três anos;
IV- Cópia dos comprovantes do Currículo Lattes referente aos últimos três anos em apenas um arquivo formato PDF, ou impresso;
V- Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas) em formato PDF, ou impresso, que será avaliado conforme Tabela de Pontuação [Anexo III];
VI- O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de endereço residencial no exterior em formato PDF, ou impresso e Comprovante do domínio de idioma português.

Parágrafo único: Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a qualquer um dos itens indicados acima.

6. Dos membros da comissão de avaliação:

A avaliação será conduzida pelos seguintes membros da Comissão de Avaliação:

Profa. Dra. Léa Cristina Lucas de Souza

Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes

Profa. Dra. Cali Laguna Achon

Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro

§ único - Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de membros da Comissão de Avaliação no período de 07 de dezembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017, período concomitante às inscrições, através de formulário próprio [Anexo IV].

7. Do cronograma

Será cumprido o seguinte cronograma para a seleção de bolsistas PNPD/CAPES:

1ª etapa – Entrega de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item 5 e eventual impugnação concomitante de membros da comissão de processo seletivo divulgada no item 6.	De 07/12/2016 a 06/01/2017
2ª etapa - Divulgação de comissão definitiva do processo seletivo e deferimento de inscrições no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news	09/01/2017
3ª etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração sobre inscrições (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)	10 a 11/01/2017
4ª etapa - Divulgação dos resultados do pedido de reconsideração de inscrições no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news	12/01/2017
5ª etapa – Reunião da comissão para seleção e classificação de candidatos inscritos, verificando-se os critérios explicitados no Anexo II	De 16 e 17/01/2017
6ª etapa – Divulgação do resultado no site do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news	18/01/2017
7ª etapa – Interposição de recursos somente por email – ppgeu@ufscar.br	18/01/2017 até 28/01/2017 (sábado)
8ª etapa – Reunião da comissão para avaliação dos recursos	30 e 31/01/2017
9ª etapa – Divulgação do resultado após interposição de recursos e comparecimento dos selecionados à Secretaria do PPGEU	01/02/2017

8. Da pontuação e Classificação:

I- Ao currículo será atribuído peso 5, considerando o total de pontos alcançados nos critérios da Tabela de pontuação [Anexo II]

II- Ao projeto de pesquisa será atribuído peso 5, considerando o total de pontos alcançados nos critérios da Tabela de pontuação [Anexo III]

Parágrafo Único- Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação e, havendo empate, será considerada pontuação maior para o candidato com maior tempo de doutorado.

9. Do Resultado final e implementação da bolsa:

I- O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de janeiro de 2017 na página do PPGEU www.ppgeu.ufscar.br/news

II- Poderão ser apresentadas interposições de recursos ao resultado final do processo seletivo no período de 18/01/2017 até 28/01/2017. Esse deverá ser enviado exclusivamente por email ppgeu@ufscar.br , utilizando formulário próprio [Anexo V]

III- O resultado definitivo do processo seletivo, após análise das interposições de recursos, será divulgado no dia 01/02/2017 na página do PPGEU no endereço: www.ppgeu. ufscar.br/news.

IV- A bolsa será chancelada pela ProPG, caso o bolsista selecionado efetue a tramitação do registro da bolsa junto à Secretaria de Pós Graduação do PPGEU-UFSCar e apresente a documentação complementar eventualmente solicitada pela ProPG.

V- Ressalta-se que a implementação da bolsa está vinculada a disponibilidade da mesma pela CAPES

Parágrafo Único: Em caso de dúvidas, serão considerados os critérios da Capes, especialmente o PNPD/CAPES (http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes), a regulamentação da Universidade Federal de São Carlos e o Conselho do PPGEU.

10. Das disposições finais:

I- A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas;

II- O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final;

São Carlos, 07 de dezembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br

PPGEU / UFSCar

Anexo I Formulário de Inscrição para Bolsista Pós-Doc Programa CAPES PNPD

MODALIDADE:	**(preencher com "A", "B" ou "C", de acordo com o exposto no ítem 2.V do edital)**

Dados pessoais

Nome:

Endereço: Número: Complemento:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone residencial: Telefone celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG: Órgão expedidor:

CPF:

Formação

Graduação:

Instituição:

Ano de diplomação:

Mestrado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Doutorado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Título do projeto:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, publicado em www.ppgeu.ufscar.br/news

Data:_____/_____/_____ Assinatura:

ATENÇÃO: ENVIAR ESTA FICHA, UMA COPIA DO PROJETO DE PESQUISA, DO CURRICULUM LATTES E COMPROVANTES PARA O E-MAIL ppgeu@ufscar.br (nomear os arquivos com o seu nome e sobrenome da seguinte forma: nome_sobrenome_tipo de documento)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br
PPGEU / UFSCar

Anexo II – Classificação para alocação de bolsas de estudo para Pós-Doutorado PNPD/CAPES 2016 do PPGEU

O Processo Classificatório para Alocação de Bolsas de Estudo para Pós-doutorandos contará com a avaliação dos seguintes critérios de desempenho acadêmico, considerando-se os últimos três anos:

PUBLICAÇÕES EM PÉRIÓDICOS NA ÁREA DE ENGENHARIAS I DA CAPES	
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5
LIVRO	10
Capítulo de Livro	5
Autoria, co-autoria ou organização de livro	2,5
Artigos completos publicados em congressos nacionais	10
Artigos completos publicados em congressos internacionais	20

O desempenho acadêmico deverá ser comprovado através de documentos digitais dos artigos publicados, com a indicação da classificação WebQualis/CAPES da versão mais atual disponível na área de Engenharias I, no dia da reunião da Comissão de Avaliação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br

ANEXO – III – Tabela para pontuação do Projeto de Pesquisa

Quesito	Pontuação
Pertinência em relação às áreas e temas de pesquisa do PPGEU	10
Objetivos	10
Métodos	10
Resultados esperados e contribuições na área	10
Exequibilidade dentro do período da bolsa	5
Qualidade e correção do texto	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br
PPGEU / UFSCar

ANEXO IV - Formulário para solicitação de Impugnação de Membro da Comissão de Avaliação

Nome do Candidato:_____

RG:_____; CPF:_____

O candidato acima, informa que possui o vínculo _____

com o Prof(a) Dr(a) _____ membro da Comissão Avaliadora do processo seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado – Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana, e solicita a impugnação do mesmo.

Local:_____ Data:_____

Assinatura do Candidato:_____

Considera-se que há vinculo quando o candidato:

a) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

b) seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

c) tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em co-autoria com o candidato;

d) tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível graduação, especialização lato sensu ou mestrado;

e) tenha sido orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível doutorado ou supervisor de pós-doutorado;

f) tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

g) tenha participado ou participe de mesmo projeto de pesquisa ou grupo de pesquisa

h) seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato;

i) faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual o candidato também seja diretor;

j) esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

k) esteja em outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Fone/FAX: (16) 3351-8295
home-page: www.ppgeu.ufscar.br **e-mail:** ppgeu@ufscar.br

Anexo 5 - Formulário para Interposição de Recurso ao resultado final do processo seletivo para bolsista Pós doutorado/PPGEU

Nome:

RG:

CPF:

Assunto:

Justificativa do recurso (Máximo de 10 linhas):

Assinatura do Candidato:

Data: